ID: 9B7FFF5D2E834

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 1301.001/2025. PROC. ADM: Nº 2310.002/2025. CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA RETOMADA DA OBRA REPACTUADA DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO I – PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS-PI, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº PAC2 10125/2014". CONTRATADA: V J C DUARTE LTDA – EPP, INSCRITA SOBRE O CNPJ/37.778.612/0001-10. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO Nº 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. VIGÊNCIA: 14/07/2027. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/07/2026. MARIA LÚCIA DE LACERDA PREFEITA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Rua João Dantas, 210 – Centro – CEP: 64.320-000 – Pimenteiras – Piauí
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

ID: B81B5E63AD034

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PIMENTEIRAS
06.554.893/0001-01 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.678

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.210.478,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.210.478,18

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS

5	01.031.1003.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	1.000,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
9	01.031.1003.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
10	01.031.1003.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

53	12.361.1023.2076.0000	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	80.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
54	12.361.1023.2076.0000	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
73	12.361.1161.2071.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01	
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA		
	999 000	Não se aplica		

02 02 01 FUNDEB

112	12.361.1023.1024.0000	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	162.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PIMENTEIRAS
06.554.893/0001-01 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.678

02 02 01 FUNDEB

116	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	530.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
119	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
120	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
122	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
128	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
135	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	120.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
150	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
154	12.365.1162.2083.0000	ENSINO INFANTIL	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
155	12.365.1162.2083.0000	ENSINO INFANTIL	132.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PIMENTEIRAS
06.554.893/0001-01 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.678

02 03 01 DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

180	04.122.1014.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 720 06	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
	999 000	Não se aplica		
185	04.122.1015.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 04 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

192	04.122.1015.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	20.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
195	04.122.1015.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
200	04.122.1015.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	82.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

204	08.244.1039.2098.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
206	08.244.1039.2098.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

264	08.244.1039.2016.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	60.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 04 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PIMENTEIRAS
06.554.893/0001-01 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.678

02 05 04 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

317	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
318	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

385	10.122.1014.2041.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
400	10.301.1022.1004.0000	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	82.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
442	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	55.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
447	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	60.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
451	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
452	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS

647	09.272.0001.2102.0000	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	9.478,18	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	1 800 03
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PIMENTEIRAS
06.554.893/0001-01 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.678

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS

8	01.031.1003.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-226.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

62	12.361.1125.1048.0000	DESPORTO COMUNITÁRIO	-225.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
76	12.361.1161.2072.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-165.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 553 01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc		
	999 000	Não se aplica		
89	12.361.1161.2076.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-32.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 570 01
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
103	12.362.1163.2068.0000	ENSINO MÉDIO	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
109	12.365.1145.2066.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-127.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 02 01 FUNDEB

117	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-230.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
131	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-40.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PIMENTEIRAS
06.554.893/0001-01 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.678

02 03 01 DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

181	04.122.1015.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	-222.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 04 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

310	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-82.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
331	04.122.1014.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-82.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

404	10.301.1047.2059.0000	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE	-500.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	999 000	Não se aplica		
423	10.301.1052.2050.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-240.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	999 000	Não se aplica		
446	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 14 00 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS

645	99.999.9999.2102.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-9.478,18	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1 800 03
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
	999 000	Não se aplica		

-2.210.478,18

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ID: 9DBB1F4820E74

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1509.001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1108.002/2026. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026. OBJETO: "Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços remanescentes necessários à continuidade e conclusão da obra de pavimentação de vias públicas em piso intertravado na zona urbana do Município de Pimenteiras/PI, objeto do Convênio nº 944547/2023, celebrado com o Ministério das Cidades". CONTRATADA: OSM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 66.440.211/0001-53. VALOR: 463.314,12 (Quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e quatorze reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 15/09/2027. FONTE DE RECURSOS: Fonte: 700 – Outras Vinculações de Transferências. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/09/2026. Maria Lúcia de Lacerda. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Rua João Dantas, 210 – Centro – CEP: 64.320-000 – Pimenteiras – Piauí
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARIA LUCIA DE LACERDA - ***.*82.423-** - 16/09/2026 11:34:03
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - ***.*43.503-** - 16/09/2026 11:34:10